

CÓDIGO DE CONDUITA DO AUDITOR INTERNO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

**Controladoria-Geral
do Estado**

Governador do Estado
Wilson Miranda Lima

Vice-Governador do Estado
Tadeu de Souza Silva

Controlador-Geral do Estado
Jeibson dos Santos Justiniano

Subcontrolador-Geral de Controle Interno
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães

Elaboração
Jéssica de Souza Costa

Revisão
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães

Setembro/2024
Manaus

MISSÃO

Promover o aprimoramento contínuo, a transparência da gestão pública, a prevenção e o combate à corrupção, incentivando o controle social, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como instituição indutora da qualidade dos gastos públicos e da efetividade das políticas públicas no Amazonas.

VALORES

Observância aos princípios constitucionais e legais: impessoalidade, moralidade, transparência, economicidade e eficiência no atendimento às demandas da sociedade. Foco no cidadão. Imparcialidade. Valorização do servidor público. Trabalho em equipe.

NÓS, AUDITORES INTERNOS, SOMOS:

Guiados pela integridade!

Impulsionados pela inovação!

Reconhecidos pelo valor agregado!



SUMÁRIO

- 06 **APRESENTAÇÃO**
- 06 **A QUEM SE APLICA**
- 07 **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**
- 08 **CONDUTAS INSTITUCIONAIS**
- 09 **IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO**
- 10 **RELACIONAMENTO COM O AUDITADO**
- 11 **HARD SKILLS DO AUDITOR INTERNO**
- 12 **SOFT SKILLS DO AUDITOR INTERNO**
- 14 **DISPOSIÇÕES FINAIS**

APRESENTAÇÃO

Alinhado às Normas Globais de Auditoria Interna, este Código de Conduta estabelece os princípios e comportamentos que norteiam a atuação dos auditores internos em suas funções, sendo fundamental para assegurar a confiança no trabalho e fomentar uma cultura de integridade na administração pública.

A observância deste instrumento é indispensável para garantir a transparência, a responsabilidade e a eficiência nas atividades de avaliação e consultoria.

Nesse sentido, todos os auditores internos devem estar plenamente conscientes de suas responsabilidades e comprometidos em seguir os princípios e normas aqui delineados, contribuindo assim para a excelência e a credibilidade da auditoria interna no Estado do Amazonas.

A QUEM SE APLICA

Este documento deve servir como orientador das condutas profissionais e pessoais a serem seguidas por todos os auditores internos da Controladoria-Geral, dos órgãos e entidades do Poder Executivo, estagiários e demais membros que integram as Unidades de Controle Interno, as quais deverão divulgar e zelar pelo seu cumprimento.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

São diretrizes comportamentais a serem seguidas pelos auditores internos estaduais:

INTEGRIDADE

Aderir a princípios morais e éticos, não se envolvendo em qualquer atividade que seja ilegal ou ilegítima, bem como demonstrar honestidade e coragem para agir com base em fatos relevantes, mesmo quando enfrentar pressão para fazer o contrário, ou quando isso puder criar potenciais consequências pessoais ou organizacionais adversas.

CONFIDENCIALIDADE

Utilizar as informações apenas para fins profissionais e protegê-las do acesso ou divulgação não autorizadas, interna e externamente.

DEVIDO ZELO PROFSSIONAL

Ter cuidado e diligência ao planejar, executar e relatar suas auditorias e ponderar os custos dos controles propostos em relação aos benefícios que podem proporcionar.

OBJETIVIDADE

Manter mentalidade imparcial, não enviesada e fazer julgamentos com base em avaliações equilibradas de todas as circunstâncias relevantes.

COMPETÊNCIA

Possuir ou obter as competências necessárias para desempenhar as suas responsabilidades com êxito, os quais incluem os conhecimentos, aptidões e capacidades adequados ao cargo e as responsabilidades.

CONDUTAS INSTITUCIONAIS

Comportamentos fundamentais para garantir a integridade, a transparência e o bom funcionamento do órgão ou entidade, bem como para preservar a confiança e a contribuição dos trabalhos desenvolvidos.

CONFLITOS DE INTERESSE

Identificar e divulgar, proativamente, situações que possam constituir conflitos de interesse, garantindo decisões imparciais e transparentes.

UTILIZAÇÃO DO CARGO PARA INTERESSES PESSOAIS OU DE TERCEIROS

Manter uma postura transparente e ética tomando decisões baseadas no interesse da organização, garantindo a imparcialidade e a confiança pública nas atividades desempenhadas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÕES

Armazenar documentos confidenciais de maneira segura e não divulgar informações sensíveis sem autorização.

RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

Recusar, educadamente, brindes ou presentes que possam influenciar ou parecer influenciar o julgamento profissional.

MÍDIAS SOCIAIS

Representar a organização de maneira responsável nas mídias sociais, respeitando a confidencialidade das informações, evitando postagens que possam comprometer a reputação do Estado.

RECURSOS ELETRÔNICOS

Utilizar os recursos eletrônicos, estritamente, para fins autorizados, garantindo a segurança e a confidencialidade das informações da organização.

PATRIMÔNIO FÍSICO

Zelar pela preservação do patrimônio físico do órgão ou entidade.

IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

IMPEDIMENTO

Abster-se de auditar setores onde trabalhou nos últimos 12 meses, ou para os quais desenvolveu atividades de consultoria ou onde estejam lotados cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

Ocorre impedimento do auditor interno quando, por exemplo:

- é designado para auditar um departamento onde seu irmão trabalha diretamente.
- for indicado para uma auditoria no departamento de finanças, onde trabalhou como gerente financeiro nos últimos 12 (doze) meses.
- designado para auditar a implementação de políticas públicas que ajudou a desenvolver durante uma função anterior no governo.

EXEMPLIFICATIVO

SUSPEIÇÃO

Casos de possíveis conflitos de interesses ou outras situações que possam afetar ou parecer afetar o seu julgamento, oferecendo riscos para a objetividade, a imparcialidade ou a independência do trabalho.

Ocorre suspeição do auditor interno quando, por exemplo:

- avalia termo de fomento executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), onde trabalha voluntariamente.
- é designado para auditar a folha de pagamento da organização, estando em disputa judicial com a gerente responsável pelo processo.

EXEMPLIFICATIVO

A declaração de impedimento ou suspeição deve ocorrer na designação para o cargo ou ao surgirem situações conflituosas. Caso haja, dúvidas sobre o eventual risco na imparcialidade, objetividade e independência das atividades, o Auditor Interno deve informar ao chefe da Unidades de Controle Interno, que avaliará a situação e tomará a medida mais alinhada ao interesse público, que pode envolver substituição, implementação de controles compensatórios ou outra ação apropriada.

RELACIONAMENTO COM O AUDITADO

- Tratar os auditados com cordialidade e clareza, de modo a evitar mal-entendidos;
- Estar disponível para esclarecer dúvidas e responder a perguntas;
- Incentivar o diálogo aberto e a colaboração;
- Ser pontual em todas as reuniões e entregas de relatórios;
- Fornecer orientações e recomendações construtivas;
- Esclarecer qualquer dúvida sobre os métodos e técnicas de auditoria utilizados;
- Evitar linguagem técnica ou jargões excessivos que possam causar dúvidas;
- Buscar sempre a verdade e a precisão, corrigindo prontamente qualquer erro que possa ter cometido;
- Reconhecer e valorizar as contribuições e o feedback do auditado durante o processo de auditoria;
- Evitar comportamentos que possam ser interpretados como intimidação, coerção ou arrogância;
- Estabelecer prazos claros e realistas nos pedidos de informações e documentos;
- Evitar pedidos de informações e documentos excessivos ou redundantes, especialmente se já estiverem disponíveis de forma direta ou indireta, e que possam sobrecarregar o auditado, desnecessariamente.

HARD SKILLS DO AUDITOR INTERNO

Habilidades técnicas específicas e mensuráveis adquiridas através de treinamento, educação formal ou experiência prática.

CONHECIMENTO TÉCNICO

Demonstrar profundo conhecimento das normas de auditoria e regulamentações relevantes da área auditada, mantendo-se atualizado sobre as mudanças legais e normativas que impactam as práticas de auditoria interna.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Coletar dados de maneira metódica e sistemática durante as auditorias, aplicando técnicas analíticas para identificar padrões, tendências e desvios significativos, bem como interpretar resultados de forma objetiva e fundamentada para formular conclusões e recomendações precisas.

UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE AUDITORIA

Aplicar metodologias adequadas e ferramentas tecnológicas disponíveis para garantir a precisão e a qualidade dos resultados obtidos, otimizar processos e aumentar a eficiência das auditorias.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificar e avaliar, proativamente, o gerenciamento dos riscos estratégicos e operacionais do órgão ou entidade, reportando à alta administração as fragilidades detectadas para fortalecer os controles internos da organização.

REDAÇÃO DE RELATÓRIOS

Elaborar relatórios claros, concisos e baseados em evidências após cada auditoria, incluindo recomendações práticas e viáveis para melhorar os processos auditados e promover a conformidade e a eficiência organizacional.

ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Participar de cursos e eventos que promovam a educação continuada para aprimorar as habilidades técnicas e acompanhar as melhores práticas de auditoria, assim como obter certificações que validem o conhecimento e a expertise em auditoria interna.

SOFT SKILLS DO AUDITOR INTERNO

Habilidades interpessoais e comportamentais que facilitam a interação e colaboração eficaz no ambiente de trabalho.

EMPATIA

Perceber e entender as emoções dos auditados durante os trabalhos, sem perder a objetividade. Um auditor empático ajuda a resolver problemas e toma decisões que consideram o impacto nas pessoas e na organização.

TRABALHO SOB PRESSÃO

Gerenciar o estresse sem perder o foco é crucial para lidar com a pressão e alcançar resultados.

COMUNICAÇÃO EFICAZ

Ouvir atentamente e se expressar de forma clara e objetiva. Boa comunicação reduz o risco de falhas e aumenta a produtividade, incluindo a interpretação de sinais não verbais e o ambiente auditado.

FLEXIBILIDADE

Estar aberto a ouvir, aceitar críticas e entender pontos de vista diferentes. Adaptar-se a mudanças necessárias sem comprometer a integridade das conclusões baseadas em evidências.

PENSAMENTO CRÍTICO

Analisar informações de forma objetiva e fazer julgamentos lógicos, o que permite ao auditor ser um solucionador de problemas eficaz, enxergando além dos números.

ADAPTABILIDADE

Ser adaptável a novos processos, tecnologias e rotinas, pois auditores que se ajustam às mudanças permanecem relevantes e eficazes.

SOFT SKILLS DO AUDITOR INTERNO

Habilidades interpessoais e comportamentais que facilitam a interação e colaboração eficaz no ambiente de trabalho.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Saber resolver divergências e discussões durante a auditoria, mantendo uma postura imparcial, garante a harmonia e o bom andamento dos trabalhos.

TRABALHO EM EQUIPE

Motivar e engajar equipes sem sobrecarregar ninguém, seja no campo ou na elaboração de ações corretivas, promovendo a colaboração eficaz.

ATITUDE POSITIVA

Acreditar no impacto positivo do trabalho realizado e manter uma disposição positiva em diversas situações, inspirando confiança e parceria.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TEMPO

Estabelecer metas claras, priorizar áreas e processos críticos, e utilizar o tempo de forma eficiente para atingir os objetivos da auditoria, evitando distrações desnecessárias.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Tratar todos os colegas, auditados e partes interessadas com respeito e dignidade, independentemente de sua raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, religião ou habilidades diferentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os auditores internos devem seguir os comportamentos estabelecidos nos Códigos de Conduta dos órgãos e entidade lotadas e de suas respectivas categorias profissionais, caso haja, sem prejuízo às diretrizes deste instrumento.

O fato de um determinado comportamento não ser mencionado neste documento não impede que seja considerado inaceitável.

O descumprimento do Código de Conduta do Auditor Interno do Estado do Amazonas será apurado, internamente, na estrutura do órgão ou entidade.



Controladoria-Geral do Estado